

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PI
ESTADO DO ESPÍ



24/09/2025
09:56:53

PROTOCOLO - PMPK Nº 031267/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO Nº146/2025

OFÍCIO/CMPK/Nº 237/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 146/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra.^a **Gleis Peçanha Passos Silva**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“A adoção das medidas necessárias para garantir a segurança da população, no que tange a instalação de dois quebra-molas na comunidade de São Salvador, mais especificamente entre o trecho que liga a Igreja assembleia de Deus e a casa de Rações JMF, neste Município.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE
ARAUJO:10093266
782

Assinado de forma digital
por ULISSES MATTA DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.09.23
13:45:33 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 22 de setembro de 2025.

Indicação nº 146/2025

*A Vereadora **Gleis Peçanha Passos Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança da população, no que tange a instalação de 2 (dois) quebra-molas na comunidade de São Salvador, mais especificamente entre o trecho que liga a Igreja Assembleia de Deus e a Casa de Rações JMF.*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Gleis Peçanha Passos Silva**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, para garantir a segurança da população, no que tange no que tange a instalação de 2 (dois) quebra-molas na comunidade de São Salvador, mais especificamente entre o trecho que liga a Igreja Assembleia de Deus e a Casa de Rações JMF.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pelo fato da ocorrência de acidentes no local pelo excesso de velocidade, bem como, para garantir a segurança dos pedestres, inclusive, de crianças que transitam por ali.

Diante do exposto, que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir a segurança da população, no que tange a instalação de 2 (dois) quebra-molas na comunidade de São Salvador, mais especificamente entre o trecho que liga a Igreja Assembleia de Deus e a Casa de Rações JMF.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o que indica.

Gleis Peçanha

Gleis Peçanha Passos Silva
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005218/2025

22/09/2025 - 11:13:56

GLEIS PEÇANHA PASSOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 146/2025